



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 054
DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA
MUNICIPAL MARTINS ANDRELINO
DOS REIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito do Município de Malhador, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987;

RESOLVE:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora **GLAUDENIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº **573.786.305-00** para ocupar interinamente o cargo de **Diretora Escolar**, onde irá atuar na **Escola Municipal Martins Andreino dos Reis**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 22 de setembro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal